

e entidades da administração pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 1186/1213 - mov. 274).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.	39.655.478/0001-95	01, 02, 05 e 06
ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA	34.396.791/0001-32	03, 20, 21, 22, 28, 38, 39, 44 e 45
C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA.	38.008.693/0001-31	04
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	42.334.856/0001-43	07 e 36
LUIZ MINIOLI NETTO EPP.	14.221.429/0001-13	08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41, 42 e 43
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA – ME.	08.717.511/0001-30	12 e 13
AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE	28.900.846/0001-05	18 e 19
MARCELO JACOB – ME.	11.774.132/0001-97	29, 30 e 37
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.	15.250.965/0001-00	31 e 32
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	06.923.493/0001-18	33 e 35
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA.	12.793.110/0001-37	34
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.	39.655.478/0001-95	01, 02, 05 e 06
ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA	34.396.791/0001-32	03, 20, 21, 22, 28, 38, 39, 44 e 45
C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA.	38.008.693/0001-31	04

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	42.334.856/0001-43	07 e 36
LUIZ MINIOLI NETTO EPP.	14.221.429/0001-13	08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41, 42 e 43
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA – ME.	08.717.511/0001-30	12 e 13
AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE	28.900.846/0001-05	18 e 19
MARCELO JACOB – ME.	11.774.132/0001-97	29, 30 e 37
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.	15.250.965/0001-00	31 e 32
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	06.923.493/0001-18	33 e 35
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA.	12.793.110/0001-37	34

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 9.769.225,35** (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos), obtendo-se o desconto de 56,09% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 070/2023 - AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 3676/3678a – mov. 418), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

21870/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 662 07/03/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
201307856	ROVENE MARIA OZELAME	63143758	1	SEED	

21891/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 663 07/03/2023

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
EDSON BRUCK WARPECHOWSKI	110153783	3	NAC	201325013	01/03/2023	FUNSAUDE
ELIZABETH BONFANTE MEHLMANN LOURENCO	32873499	4	NIII02	201247217	01/03/2023	SEED
CHRISLAINE DE SOUZA FRIZON	90478885	1	NAB	201332516	01/03/2023	FUNSAUDE

21892/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 29/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da

Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/155632-2, pertencentes ao Sr. ALEKSANDAR MITIC.

Publique-se. Curitiba, 7 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22046/2023

PORTARIA Nº 30/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto na Resolução Plenária nº 03/2019.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCIANO MAURO PAGLIARINI como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/365-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/603145-4.
Publique-se. Curitiba, 8 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22221/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 8, de 7 de março de 2023.

Lotar a servidora no Departamento de Economia Rural (Deral).

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro De 2023, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR, a servidora **Rosiane Cristina Dorneles**, RG nº 6.575.329-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheira Florestal, no Departamento de Economia Rural (Deral), a partir de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Richardson de Souza.

22039/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 03/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOSNEI AUGUSTO DA SILVA PINTO				30	17/12/2012 16/12/2017	21/03/2023	19/04/2023
67672747	1	NAII	201138450				

21615/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 039/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 15.976.233-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 23/0549, celebrado com a empresa Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura, no valor de R\$ 231.813,09, cujo objeto é Projeto da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças - SESP/PR, no Município de Maringá, no prazo 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Roberto Pilotto, CAU: A 75.881-7, e Fiscal Suplente: Isaura Marques de Souza, CAU: A 30.869-2, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

21987/2023

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/SECID

Súmula: Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, a partir da publicação desta resolução, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários** no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

- Marinês Verônica Prado, RG: 4.596.755-7;
- Geneci de Oliveira, RG: 4.618.517-0
- Everaldo Vell, RG: 4.464.488-6;
- Gilmário Ferraz da Silveira, RG: 4.994.404-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID

22211/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 369 – 27/01/2023

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL), no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação que lhe foi atribuído pelo Magnífico Reitor, por meio do Ato Executivo nº 31/2022, de 11/05/2022 (fl. 49), bem como o consubstanciado no Processo nº 6737.2020-97 (de e-Protocolo nº 19.459.656-1), em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade (PJU) nº 057/2021 (fls. 37-39).

RESOLVE:

- I** Designar os servidores **FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES (HU/DC)**, **CAMILO MOLINO GUIDONI (HU/DC)**, **HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA (HU/DS)** e **JULIANO CARLOS PLACA CEZAR (AEHU/DA)**, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa, nos moldes dos artigos 116 a 125 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Paraná, e os artigos 186 a 191 e 192 a 196 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, naquilo que não contrariar a referida Lei, para que sejam esclarecidos os fatos relatados no presente Processo.
- II** Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados dentro do prazo de **03 (três) dias**, contados da sua designação e concluídos no prazo de **15 (quinze) dias**.
- III** A presente Portaria entra em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial**.

Enfa. Dra. Vivian Biazon El Reda Feijó
UEL – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Diretora Superintendente

22319/2023